



## CLÍNICA MÉDICA, ODONTOLÓGICA, CONSULTÓRIOS ISOLADOS OU MULTIPROFISSIONAIS

- Alvara dos Bombeiros
- Certidão de Responsabilidade técnica válida emitida pelo conselho de classe para pessoa jurídica;
- Cópia do PGRSS preenchido contemplando todos os grupos de resíduos gerados (Plano de Gerenciamento de Resíduos dos Serviços de Saúde) disponível na página <http://www.vigilanciasanitaria.sc.gov.br/index.php/servicos/profissionais-ses/saude-ambiental/pgrss.html>
- Cópia do Contrato atualizado e válido com Empresa Coletora de Resíduos de Serviços de Saúde e Licença Ambiental da mesma;
- Cópia de Registro de manutenção de limpeza do sistema de climatização para ar-condicionado emitido por empresa;
- Controle de vetores e pragas válido realizado por empresa habilitada com alvará válido;
- Cópia do certificado de limpeza da caixa de água emitido por empresa habilitada com alvará sanitário;
- Registros de manutenções corretivas e preventivas de equipamentos. Para aparelho ultrassom apresentar testes de controle da qualidade conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN N° 96, DE 27 DE MAIO DE 2021.

### **Para vistoria ter disponível no estabelecimento:**

- POP (Procedimento Operacional Padrão) descrevendo as rotinas passo a passo (lavagem, secagem, empacotamento, rotulagem, esterilização e controle de esterilização através dos testes) e os EPI's utilizados (deverá minimamente conter de esterilização e limpeza);



- Odontologia: Autoclave para esterilização do material, com controle dos lotes, identificação do material com rótulo, bem como controle de teste biológico minimamente semanal. Se realizar implante, apresentar teste químico dentro da caixa de instrumental;
- Medicina/Enfermagem: Autoclave para esterilização do material, com controle dos lotes, identificação do material com rótulo, bem como controle de teste biológico e químico nos dias que ligar a autoclave (RDC 15/12);
- Comprovante de vacinas (tétano e hepatite) dos profissionais da saúde;
- Programas de medicina do trabalho: PCMSO, PGR, ASO;
- Para aparelhos de Raio-X intra ou extraoral – Levantamento radiométrico e testes de controle da qualidade conforme RESOLUÇÃO NORMATIVA N° 002/DIVS/SES de 2015. Atentar para empresas habilitadas disponíveis no site da vigilância sanitária estadual, no link radiação ionizante.